



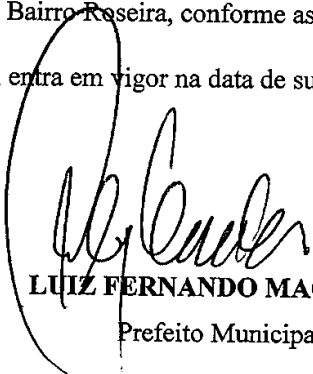
LEI N.º 9.125, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Denomina "**Rua Eng. Dr. JORGE CARLETTI COPELLI**" a Rua 1 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

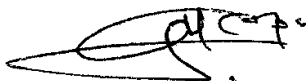
Art. 1º. É denominada "**Rua Eng. Dr. JORGE CARLETTI COPELLI**" a Rua 1 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

CAETANO FONTEBASSO

LAZARO FONTEBASSO

AREA A SER DOADA POR CAETANO FONTEBASSO 354,85 m²

AREA A SER DOADA POR LAZARO FONTEBASSO 301,47 m²

RUA UM (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)

RUA UM (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)

LAZARA MARIA DO ESPIRITO SANTO BUENO

AREA A SER DOADA POR LAZARA MARIA DO ESPIRITO SANTO BUENO 87,81 m²

LAZARO FONTEBASSO

AREA LIVRE DE USO PUBLICO

RUA DOIS

AVENIDA

MATHEUS

FONTEBASSO

DE N1

AQUINO

DE N2

ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL
LEI 1068/2001

